



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

EDITAL DE INGRESSO Nº 16 /COING/2009

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IF-SC, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o processo de ingresso com SORTEIO PÚBLICO, no período de 27 de abril a 17 de maio de 2009, para o segundo semestre de 2009, para o CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA PARA A INTERNET, na modalidade a Distância, do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil – E-Tec Brasil, nos polos de apoio presencial de São José-SC e Itapoá-SC.

1 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Os documentos necessários para inscrição são:

- 1.1.1** Carteira de Identidade (documento oficial com foto);conforme item 1.2.4;
- 1.1.2** Cadastro de Pessoa Física – CPF.

1.2 DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO E A MATRÍCULA

- 1.2.1** Ter o **Ensino Médio Completo** (Segundo Grau ou equivalente) ou concluí-lo até a data da matrícula;
- 1.2.2** Carteira de Identidade (documento oficial com foto);conforme item 1.2.4;
- 1.2.3** Ter o Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.2.4** São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras

expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>, no período de **27 de abril a 17 de maio de 2009**.

2.2 As prefeituras municipais participantes do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil - E-Tec Brasil, disponibilizarão computadores nos polos de apoio presencial ou em local por elas indicado, nos horários especificados no item 2.3.

2.3 Os polos de apoio presencial funcionarão para inscrição nos endereços e horários especificados abaixo:

Polo de apoio presencial de Itapoá

Escola Municipal Frei Valentin

Rua 1670, n.º 405 – Itapoá –SC

Horário: de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

.

Polo de apoio presencial de São José

Centro Educacional Municipal São Luiz

Rua Docilicio Luz, 663 - São José, SC.

Fone: (48) 3247-2254

Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

2.4 Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>, no período de **27 de abril a 17 de maio de 2009**. O **último** dia para se inscrever será **17 de maio** até às 23h59min (Horário de Brasília);
- b) **A inscrição e o curso são gratuitos;**
- c) Preencher o **requerimento de inscrição e questionário sócio-econômico** conforme item 3;
- d) Clicar em ENVIAR, conferir se as informações fornecidas estão corretas e confirmar a inscrição clicando em **“Li e aceito as normas do edital”**, e a seguir clicar em **“confirmar inscrição”**;
- e) **Salvar no computador e imprimir** o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no momento do sorteio;
- f) O IF-SC não se responsabiliza por **inscrições não recebidas** por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;
- g) O candidato terá direito a apenas uma inscrição. Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição será considerada como válida a última inscrição.

3 DO QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

3.1 O questionário sócio-econômico deve ser preenchido para complementar a inscrição.

3.2 O questionário sócio-econômico tem por objetivo obter dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos para subsidiar políticas institucionais para os alunos do IF-SC. As informações não interferem, de forma alguma, no processo de classificação dos candidatos.

3.3 Os candidatos não serão identificados pelos dados declarados no questionário sócio-econômico.

4 DO QUADRO DE VAGAS

4.1 POLO DE APOIO PRESENCIAL DE ITAPOÁ

CURSO TÉCNICO	Polo de apoio presencial	Código	Turno	Vagas	Carga Horária (horas)	Estágio (horas)	Duração (semestre)
Informática para Internet	Itapoá-SC	95101903	Noturno	50	1080	Não	03

4.2 POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SÃO JOSÉ

CURSO TÉCNICO	Polo de apoio presencial	Código	Turno	Vagas	Carga Horária (horas)	Estágio (horas)	Duração (semestre)
Informática para Internet	São José-SC	95101903	Noturno	50	1080	Não	03

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção dos candidatos será por meio de Sorteio Público, sendo facultada a presença do candidato na data do sorteio.

5.2 Será disponibilizada na Internet, no site <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>, a listagem dos candidatos e o correspondente número de sorteio até o dia **6 de julho de 2009**.

5.3 A divulgação dos candidatos sorteados se dará pela Internet, no endereço <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>, no dia **10 de julho de 2009, às 17h**.

5.3 A divulgação das vagas remanescentes a serem preenchidas pelos candidatos da lista de espera será publicada no dia **22 de julho de 2009, às 17h**, no endereço <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>.

6 DO SORTEIO PÚBLICO

6.1 O Sorteio Público será realizado no dia **7 de julho de 2009, às 19h** no auditório do campus Florianópolis, localizado a Avenida Mauro Ramos, 950, Centro, Florianópolis, SC, ou em outro local devidamente informado na página <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>.

6.2 Não é obrigatória a presença do candidato no momento do Sorteio.

6.3 Cada candidato será identificado por um número divulgado previamente no endereço <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>.

6.4 O Sorteio Público será acompanhado por representante da Direção do campus e será aberto a todos os inscritos, sem a presença obrigatória.

6.5 O candidato poderá impetrar recurso quanto aos procedimentos do sorteio. Os recursos somente poderão ser encaminhados pelo próprio candidato ao Departamento de Ingresso mediante protocolo nos polos de apoio presencial até às **17h do dia 13 de julho de 2009**.

6.6 Os resultados dos recursos estarão à disposição do candidato, a partir das **17h do dia 14 de julho de 2009**, no Departamento de Ingresso do IF-SC. Não será aceito pedido de revisão desse parecer.

6.7 Além do sorteio dos candidatos que preencherão as vagas previstas neste Edital, serão sorteadas mais 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas e os sorteados constituirão a lista de espera.

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos sorteados será realizada na secretaria do polo de apoio presencial onde o candidato realizou a inscrição, nos **dias 20 e 21 de julho de 2009**, nos horários especificados no item 2.3.

7.2 Caso haja vaga a matrícula dos candidatos sorteados na lista de espera, será realizada na secretaria do polo de apoio presencial onde o candidato realizou a inscrição, no dia **23 de julho de 2009**.

7.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) fotocópia do certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), acompanhada do original;
- b) fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio (2º Grau), acompanhada do original;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade, acompanhada da original;
- d) fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada do original (para maiores de 18 anos);
- e) fotocópia do Certificado de Reservista Militar, acompanhada do original;(para homens maiores de 18 anos)
- f) fotocópia do CPF, acompanhada do original;
- g) duas fotos 3x4 coloridas e recentes;
- h) comprovante de residência(água, luz ou telefone).

7.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista de sorteados, compondo a lista de espera.

7.5 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e ou do horário previsto.

7.6 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado conforme legislação vigente.

7.7 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, durante os primeiros 5 (cinco) dias letivos consecutivos, contados a partir do início das aulas.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 O candidato que não concluir ou não comprovar a escolaridade exigida, na data da matrícula, perderá o direito à vaga.

8.2 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista dos sorteados, compondo a lista de espera.

8.3 O candidato que tiver **mudança de endereço ou troca de número de telefone**, após a inscrição, deverá obrigatoriamente informar ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico coing@ifsc.edu.br, o seu número de inscrição e novo endereço completo, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

8.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.5 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento do mesmo são de responsabilidade do candidato.

8.6 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 16 de abril de 2009.

Prof^a. Consuelo Aparecida Sielski Santos

REITORA